

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO MARÇO 24 – R\$ 9,90 no 1º mês – Plano Black
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO**

Organização da Promoção	A Promoção “R\$ 9,90 no primeiro mês no Plano Black” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“ <u>Smartfit</u> ”) e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	Trata-se de promoção pela qual o cliente que adquirir o Plano Black pagará o valor de R\$ 9,90 na primeira mensalidade e, a partir da segunda mensalidade pagará o valor integral, conforme as condições previstas neste Regulamento (“Promoção”) e no Termo de Adesão (“Termo”).
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 01.03.2024 e término em 31.03.2024
Unidades Participantes	<p>DFCASN1 RJCFLA4 RJCIPA3 RJCMLP1 RJCTIJ2 SPCTCR1 SPCMOR2 SPCCID1 RJCLAR1 SPCMOR3 RJCVAL1 SPCCRD3 RJCTIJ3 MGICFA1 MGIIPT2 MGIIPT3 MGIIPT4 MGIIPT5 SCCAGR1 MGITIM1 MGICAR1 MGIGVV2 MGIJMO1 SCCCOQ1 SCCSCG1 SCISJS1 MGIGVV1 BAICMR1 BAITB1 BAIVTC1 CEISOB2 DFCCEI3 DFCNBA1 DFCTAG2 DFIGMA1 DFISTM1 DFIVCP1 ESCBVM1</p>

ESCPCT1
ESCPCT2
ESISER1
APCTRM1
GOIAPL1
MTCBSU1
MTCGO11
MTCJKN1
MTIRON1
MTISNP1
MTIVAR1
PBCEPT1
PBCTBU1
SCICHP1
ESIVLV1
SPIBRU1
GOIVAL1
MSCITG1
MSCJCB1
MSCJDE1
MSCJSB1
PACBTC1
PACCAS1
PACGUA1
PACHUM1
PACRDT1
PBCMAN1
PEICAR1
PEIPTL2
PRCBCC1
PRCBQR1
PRCJDA1
PRCJVV1
PRCPOR2
PRCSMR1
PRICCV1
PRISJP1
SPICTA1
SPIITP1
RJIPTL1
RJIQMD1
RNIMSR1
SCIJOI2
SCIJOI1
SCIJGS1
CEIJDN1
MGIIPT2
MGICFA1
AMCNSG1
MGIIPT4
MGIIPT5

MGIIPT3
MGITIM1
MGICAR1
DFIVCP2
SPCPBE1
AMCPDN1
RJIRES2
RNIMSR2
RRCCAU1
RRCSFR1
RSIPSF1
SPIITP2
ACCABA1
ACCVLG1
SPIHTL1
SPIMAU1
SPIMAU2
SPIRPT1
SCIBAL1
SCIJOI3
SPCSMP1
SPIAMC1
SPIATI1
SPIBAR3
SPIBAR5
SPIBGC1
SPICAR1
SPIRPT4
RSINVH1
SPIDIA2
SPIFRR1
SPIJUN3
SPIIND1
SPCGRJ1
SPCGRJ2
SPCGRJ4
SPCINT3
SPICAR2
SECARJ1
SPIGRJ5
SPIFZV1
BAIFST1
BAIFST2
SCIITA1
DFCARN1
MGIJZF1
MGIJZF2
MGIJZF3
RJIVRD1
MACSLS3
SPITAP1

	MGISLG1 SPICAR3 SPIBGD1 SPIPLN1 SPIITQ1 SPIITU1 SPIITV1 SPIJAN1 SPILIM1 SPIMGU1 SPIPIR1 SPIPIR2 SPIPND1 SPIRPT2 SPISBO1 SPISCL1 SPISMR1 TOCPDS2 TOCPDS3 PACCQR1 SPIBAR6 BAIJUA1 MGIUBR3 SPIITV2 MGIVRG1 MGIGVV2 MGICFA1 MGIIPT2 MGIIPT3 MGIIPT4 MGIIPT5 MGITIM1 ROCAGC1 MGICAR1 SPCITQ2 SPISZN1 SPISTA13 SPIRCL1 PIIPNB1 SPIITV2 RSINVH1 MGIIPT2 MGICFA1 MGIIPT4 MGIIPT5 MGIIPT3 MGITIM1 MGICAR1 MGIJMO1 MGIGVV2
Site da Promoção e	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste

Central de Atendimento	Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos . Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do https://www.smartfit.com.br/fale-conosco
Participantes	Poderão participar da novos clientes ou clientes com plano Smart ou Fit que quiserem fazer o upgrade para o Plano Black, desde que não seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado por violação das normas de utilização

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

Da Promoção e dos Benefícios

- 1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.
- 1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.
- 1.3. Esta Promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.
- 1.4. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.
- 1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.
- 1.6. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).
- 1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.
- 1.8. Na hipótese da Promoção contemplar o Plano Fit, este somente poderá ser adquirido se estiver vigente nas Unidades Participantes.

Dos Participantes

- 2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.
- 2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.
- 2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.
- 2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante

escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
